

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REFERÊNCIA: PL nº 0368.8/2020.

PROCEDÊNCIA: Deputado Kennedy Nunes.

EMENTA: Institui a Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Projeto de Lei (PL), de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que visa instituir a campanha permanente de informação, prevenção e combate à depressão no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 07 de dezembro de 2020. Na sequência foi remetida para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde foi aprovada.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada a relatora.

Ao ler e analisar a matéria ora relatada, vi que a mesma tem bastante similaridade com outra matéria que também sou relatora. Trata-se do Projeto de Lei nº 428.3/2019, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas da rede pública estadual de ensino básico e adota outras providências”.

Considerando a analogia entre os temas tratados e com fundamento no parágrafo único do artigo 216 do Regimento Interno da ALESC, entendo que os dois PLs devem ter sua tramitação conjunta.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pelo envio do Projeto de Lei nº 368/2020 ao 1º Secretário da Mesa, requerendo que o Projeto de Lei nº 368/2020 seja apensado ao Projeto de Lei nº 428/2019.

Sala das Comissões, de junho de 2021.



Deputada Luciane Carminatti